Demonstrações Contábeis

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 26.452.143/0001-28

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Em 31 de julho de 2023
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 26.452.143/0001-28
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de julho de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis..... 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrativo de composição e diversificação da carteira..... 8
Demonstração da evolução do patrimônio líquido..... 9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis..... 10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
New Meta Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **New Meta Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** (Fundo), que compreendem o Demonstrativo de composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2023 e a respectiva Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **New Meta Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, pois devido a relevância do assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Fundo investido com abstenção de opinião

Em 31 de julho de 2023, o Fundo possuía aplicações em cotas do Meta Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia no valor de R$ (54.242) mil, representando (99,83) % do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações contábeis do Fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2023, foram por nós emitidas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de novembro de 2023, com a seguinte abstenção de opinião e ênfase:

Base para abstenção de opinião

Limitações sobre os investimentos em companhias fechadas

Conforme Nota Explicativa n° 4, em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía investimento em ações de companhias fechadas que foi zerado no exercício devido ao PL da investida estar negativo. Para o respectivo investimento, não recebemos as demonstrações contábeis auditadas da investida em 31 de dezembro de 2022 e as documentações societárias deste investimento. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a existência, valorização, integridade, propriedade e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo nesta data.

Ênfase

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Continuidade operacional

A Companhia investida protocolou o pedido de recuperação judicial e teve seu plano de recuperação judicial aprovado em 06 de junho de 2016. Esse plano previa o alongamento do perfil da dívida, bônus de adimplência, bem como, o deságio dos valores referentes a classe de credores financeiros. Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia informou que foi decretado o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Embora a Companhia tenha saído da recuperação judicial, os recorrentes prejuízos apresentados indicam a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de sua continuidade operacional, em função da necessidade de cumprimento do fluxo de pagamento acordado no plano de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Prestação de garantias a companhia investida

Em 08 de setembro de 2021, conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada nesta data, o Fundo assumiu a condição de prestação de garantias em operações de crédito relacionadas a investida. Em função dos assuntos mencionados na seção acima intitulada "Base para abstenção de opinião", não tivemos acesso às demonstrações contábeis da investida, o que nos impossibilitou de opinar sobre sua capacidade financeira, e desta forma, chamamos a atenção para a possibilidade de o Fundo ser chamado para cobrir as garantias prestadas, e consequentemente, sobre a necessidade de possíveis aportes por parte dos cotistas.

Ênfase

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Continuidade operacional

O Fundo apresenta, em 31 de julho de 2023, patrimônio líquido negativo. A continuidade operacional do fundo é incerta, pois depende de capitalização para continuar em atividade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de julho de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório datado em 31 de outubro de 2022, com as seguintes abstenções de opinião e ênfase:

Base para abstenção de opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 25 de outubro de

2021 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos a) Em 31 de julho de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 35.852 mil em cotas do Meta FIP ("fundo investido"), correspondentes a 96,82 % do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021, foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 20 de outubro de 2021, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa número 22, em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2021 não estava reconhecido de forma segregada nas demonstrações do fundo. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2021." Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir adequadamente sobre o valor registrado desse investimento no Fundo em 31 de julho de 2021.; b) Em 31 de julho de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 1.761 mil em cotas do Megmo FIM CP ("fundo investido"), correspondentes a 4,76 % do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2021, foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 14 de outubro de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho de 2020 e emitimos nosso relatório em 10 de dezembro de 2020 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2019 foram auditadas por outros auditores independentes, com abstenção de opinião, em função dos assuntos descritos na seção "Outros assuntos" deste relatório. Adicionalmente, até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo para o período de 1°de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (data da transferência da administração). Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados neste período conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho 2020. Por esse motivo, as presentes demonstrações financeiras não possuem saldos comparativos. b) Em 31 de julho de 2020, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2020 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos. Não foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Como

consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2020 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos e o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021. b) Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2021 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira." Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir adequadamente sobre o valor registrado desse investimento no Fundo em 31 de julho de 2021." Como consequência dos assuntos acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2022.

b) *Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo Allien 1 FIM CP (fundo investido), no montante de R$ 37.045 mil representando 49,43% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido ainda não possui suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas em função do recente início de suas atividades, consequentemente, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.*

c) *Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do Meta FIP Multiestratégia (fundo investido), no montante de R$ 35.992 mil representando 48,03% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para exercício findo em 31 de maio de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 28 de outubro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 20 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de maio de 2021 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, conforme destacado na nota explicativa número 22, em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2021 não estava reconhecido de forma segregada nas demonstrações do fundo. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2021." Como consequência do assunto acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de*

2022.; b) Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía investimentos na ordem de R$ 47.566 mil em ações da Companhia de capital fechado Officer S.A. ("investida"). Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, não recebemos o livro de registro de ações atualizado da companhia para validação da propriedade das ações. Consequentemente em função destes assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado, sobre a propriedade dessas ações, bem como de possíveis ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo apresentadas em 31 de maio de 2022.; c) Em 08 de setembro de 2021 o fundo realizou a venda de parcela do investimento detido na companhia ORGS Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Informática S/A. A companhia em questão foi originada por cisão do investimento detido na Officer S.A. e em 31 de maio de 2022 não estava registrada nas demonstrações financeiras do fundo. Não tivemos acesso à documentação relativa à cisão retromencionada, à venda realizada, nem às demonstrações financeiras e laudo de avaliação do valor justo da ORGS, consequentemente, não foi possível mensurar os impactos desse assunto sobre o saldo registrado da Officer nem foi possível determinar o saldo a ser registrado referente à venda e a participação do Fundo na ORGS.; e d) Em 31 de maio de 2022 o Fundo possuía registrado no passivo na rubrica "Demandas judiciais" o montante de R$ 11.577 mil. Até a emissão deste relatório de auditoria, não recebemos informações atualizadas sobre esse valor registrado. Adicionalmente, fomos informados de que não há contratação de assessores jurídicos no exercício findo em 31 de maio 2022. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado bem como sobre a adequação das informações apresentadas na nota explicativa nº 18 – Demandas judiciais.". Em função desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

d) *Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do Megmo FIM CP (fundo investido), no montante de R$ 1.919 mil representando 2,56% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do fundo investido para exercício findo em 31 de julho de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 28 de outubro de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório em 14 de outubro de 2021 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho de 2020 e emitimos nosso relatório em 10 de dezembro de 2020 com abstenção de opinião, em função dos seguintes assuntos: "a) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2019 foram auditadas por outros auditores independentes, com abstenção de opinião, em função dos assuntos descritos na seção "Outros assuntos" deste relatório. Adicionalmente, até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Fundo para o período de 1° de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (data da transferência da administração). Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados neste período conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, não nos*

foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período de 31 de agosto de 2019 (data da transferência da administração) a 31 de julho 2020. Por esse motivo, as presentes demonstrações financeiras não possuem saldos comparativos b) Em 31 de julho de 2020, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2020 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos. Não foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2020 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos e o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021.; e b) Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber". Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que será pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2021 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidência relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira.". Adicionalmente em 31 de julho de 2022, o Fundo ainda possuía o montante de R$ 1.936 mil registrado no ativo na rubrica "Cotas de fundos a resgatar/receber", que representava 100,89% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Conforme nota explicativa n° 4, este saldo refere-se ao resgate total das cotas detidas pelo Fundo no FIDC FOR CDI, que deverá ser pago com direitos creditórios. Em 31 de julho de 2022 todos os créditos que lastreiam o valor do resgate estão vencidos e adicionalmente, não nos foram apresentados controles internos que permitam assegurar que o saldo registrado reflete adequadamente a expectativa do valor recuperável desses ativos, nem recebemos evidências relacionadas aos esforços de cobrança para sua realização financeira. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos registrados em 31 de julho de 2022 e sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo nesta mesma data." Em função desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

e) *No exercício findo em 31 de julho de 2022, o fundo registrou no resultado na rubrica "Reversão de despesas do exercício anterior" o montante de R$ 462 mil. Até a data de emissão desse relatório de auditoria, não recebemos maiores esclarecimentos sobre o montante registrado, bem como documentação suporte de isenções de cobranças por parte dos prestadores de serviços. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado do investimento, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.*

Ênfase

Insuficiência de caixa

O Fundo não possui recursos em caixa suficientes para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos Multimercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador - CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 26.452.143/0001-28
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de julho de 2023

(Em milhares de reais - R$)

Aplicações / especificações	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**4**	**(0,01)**
Depósitos bancários		4	(0,01)
Outros valores e bem		**5**	**(0,01)**
Despesas antecipadas		4	(0,01)
Outras receitas		1	(0,00)
Total do ativo		**9**	**(0,02)**
Cotas de fundos de investimento		**54.303**	**(99,95)**
Meta Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia	100,8819	54.242	(99,83)
Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	369,5678	61	(0,11)
Outras obrigações		**38**	**(0,07)**
Taxa de administração e custódia (*)		29	(0,05)
Despesas diversas		9	(0,02)
Patrimônio líquido		**(54.332)**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**9**	**(0,02)**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NEW META FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 26.452.143/0001-28

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	937,712192 cotas a	R$79.921,700144	cada uma	74.944	-
Representado por	937,712192 cotas a	R$52.048,157253	cada uma	-	37.029
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**74.944**	**37.029**
Resultado do exercício					
Cotas de fundos de investimento					
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento				(129.193)	37.522
Total				**(129.193)**	**37.522**
Demais receitas					
Reversão de despesas do exercício anterior				-	462
Total				**-**	**462**
Demais despesas					
Taxa de administração				(53)	(34)
Outras despesas administrativas				(11)	-
Taxa de custódia				(9)	(23)
Taxa de fiscalização - CVM				(5)	(12)
Auditoria externa				(3)	-
Despesas do sistema financeiro				(2)	-
Total				**(83)**	**(69)**
Resultado do exercício				**(129.276)**	**37.915**
Patrimônio líquido no fim do exercício					
Representado por	937,712192 cotas a	R$(45.349,571662)	cada uma	**(54.332)**	
Representado por	937,712192 cotas a	R$79.921,700144	cada uma		**74.944**

(*) Antes do agrupamento de cotas divulgado nas notas explicativas nº 7 e 17.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O New Meta Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 26 de agosto de 2016, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2019, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Administradora de Recursos Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/14, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 08 de dezembro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria. Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de julho de 2023.

(iii) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza e o valor justo dos fundos de investimento integrantes da carteira do Fundo, sem prazo de vencimento, classificados como títulos para negociação, estão demonstrados abaixo:

	2023		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% do Patrimônio Líquido**
Meta FIP Multiestratégia	100,8819	(54.242)	(99,83)
Megmo FIM Crédito Privado	369,5678	(61)	(0,11)
Total	**470,4498**	**(54.303)**	

a) Descrição dos fundos investidos

- **Meta Fundo de Investimento em Participações**

O Meta Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte anos) contados da data de início das suas atividades. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e é classificado como "Entidade de não investimento".

A demonstração financeira do Meta FIP – Multiestratégia referente ao exercício findo em 31 de maio de 2023 foi auditada por estes auditores independentes, que emitiram seu relatório em 30 de novembro de 2023, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos:

Limitações sobre os investimentos em companhias fechadas

Conforme Nota Explicativa n° 4, em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía investimento em ações de companhias fechadas que foi zerado no exercício devido ao PL da investida estar negativo. Para o respectivo investimento, não recebemos as demonstrações contábeis auditadas da investida em 31 de dezembro de 2022 e as documentações societárias deste investimento. Portanto, até o encerramento dos nossos procedimentos, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para que pudéssemos concluir sobre a existência, valorização, integridade, propriedade e adequação dos saldos apresentados, bem como, concluir sobre os resultados auferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo nesta data.

- **Megmo Fundo de Investimento Multiestratégia Crédito Privado**

O Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 22 de agosto de 2016, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 18 de maio de 2017, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

A demonstração financeira do Megmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado referente ao exercício findo em 31 de julho de 2023 foi auditada por estes auditores independentes, que emitiram seu relatório em 23 de outubro de 2023, sem qualificação em seu relatório de auditoria.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Riscos

Os principais fatores de risco aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos, estão descritos abaixo:

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" no regulamento do Fundo, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Política de administração de riscos e análise de sensibilidade

A Administradora mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira do Fundo, com o objetivo de garantir que esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos em seu regulamento. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os modelos adotados são:

- **VaR (Value at Risk):** métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira.

- **Stress Testing:** comparação entre a carteira do dia de referência com a mesma carteira reprecificada utilizando cenários de risco pessimista e otimista divulgados pela Administradora diariamente e que se baseiam nos cenários divulgados pela B3 S.A.

i. Metodologia utilizada

O VaR (Value at Risk) se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average – EWMA) com fator de decaimento exponencial ("lambda") de 0,94. O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

O VaR estimado é realizado em um horizonte de 1 (um) ano e nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

Data de Referência	Patrimônio Líquido	*Value at Risk* (VaR) em %
31 de julho de 2023	(54.332)	(0,19)

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022, não foram emitidas novas cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i. a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos; ou

ii. o Fundo não alcance o patrimônio líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

Nos casos em que, com o atendimento da solicitação de resgate, a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pela Administradora, a totalidade das cotas deve ser automaticamente resgatada.

O Fundo pode realizar amortizações de cotas desde que seja aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022 não houve amortização de cotas.

8. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Reag Administradora de Recursos Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016.

iii. As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo administrador estão custodias na Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrado por outros administradores estão custodiadas nos respectivos administradores e/ou em terceiros por eles contratados.

9. Remuneração da administração

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, será devida pelo Fundo uma taxa mensal de R$ 3 (três mil reais), excluindo os serviços de custódia, atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), a contar da data da primeira integralização de cotas.

Pela prestação dos serviços de custódia/controladoria, será devida pelo Fundo uma taxa máxima de R$ 1,8 (mil e oitocentos reais) mensais.

No exercício findo em 31 de julho de 2023 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 53 (R$ 34 em 2022) e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de julho de 2023 a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 9 (R$ 23 em 2022) e encontra-se apresentada na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

b) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, saída e/ou ingresso.

10. Transações com partes relacionadas

Em 31 de julho de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia no montante de R$ 29. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022, a título de taxa de administração e custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.

11. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

i. <u>Imposto de Renda</u>

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e

- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

ii. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

13. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

14. Outras informações

a) A rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios estão demonstrados abaixo:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de julho de 2023	28.625	(57.941,111835)	(172,50)
Exercício findo em 31 de julho de 2022	46.119	79.921,700144	102,39

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de julho de 2023:

Data	Valor da Cota R$	Fundo	
		Mensal	Acumulada
31/07/22	79.921,70014400	-	-
31/08/22	82.427,68794054	3,14	3,14
30/09/22	84.770,77888911	2,84	6,07
30/10/22	38.312,56427858	(54,80)	(52,06)
30/11/22	38.295,67718877	(0,04)	(52,08)
31/12/22	38.357,95695914	0,16	(52,01)
31/01/23	38.348,41137567	(0,02)	(52,02)
28/02/23	38.335,18215662	(0,03)	(52,03)
31/03/23	37.091,53807301	(3,24)	(53,59)
30/04/23	37.081,98797857	(0,03)	(53,60)
31/05/23	(45.349,571662)	(0,16)	(53,68)
30/06/23	37.006,06296598	(0,05)	(53,70)
31/07/23	(57.941,111835400)	(256,57)	(172,50)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17 de agosto de 2023, os cotistas do Fundo deliberaram e aprovaram a amortização de cotas no valor de R$ 18.900 (dezoito milhões de reais).

18. Outros assuntos

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Ramon Pessoa Dantas
Diretor responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3